



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, de 06 de junho de 2017.

“Declara ponto facultativo no Município de União-PI no dia 16 de junho de 2017, em virtude do feriado no dia 15 de junho de 2017 – CORPUS CHRISTI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 90, combinado com o inciso I do art. 19 ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de junho de 2017, data em que se comemora o sacramento eucarístico do *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outros Municípios, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo o expediente do dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º As disposições deste decreto não serão aplicadas aos serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º As disposições deste decreto também não serão aplicadas aos membros da Comissão Permanente de Licitação, considerando que no dia 16 de junho de 2017 ocorrerão normalmente as licitações previamente marcadas para esta data.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 06 de junho de 2017.


PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL